



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em
18/04/2022
deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 47, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º
007/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO

A continuidade ao cadastramento da Obra de Reconstrução de Muros de Contenção em Gabião, firmada através do Contrato n.º 007/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e a empresa JPR CONSTRUTORA LTDA, bem como, atendendo a solicitação nos autos do Processo Administrativo n.º 002163/2022, faz-se necessário a nomeação de fiscal do contrato, que será designado pela Contratante através de portaria municipal;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal Sr. VICTOR COLLI ZERBONE, matrícula n.º 040282, Engenheiro Civil, CREA n.º 037377/D, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 007/2022, como Engenheiro de Fiscalização da Obra, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito

Rio Novo do Sul/ES, 18 de abril de 2022.


**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL**